

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS**

Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas
CNPJ 24.184.392/0001-54

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras para a Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel.
Contratado:	V G DA S SANTOS, inscrita no CNPJ: 59.661.768/0001-59, situada à Rua José Rodrigues de Lima, 185, Luiz G de Carvalho, Ouro Branco / AL, CEP: 57.525-000.
Prazo de Vigência:	31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro branco/AL, 12 de Maio de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº
14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras para a Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel, com a empresa **V G DA S SANTOS**, inscrita no CNPJ: 59.661.768/0001-59, situada à Rua José Rodrigues de Lima, 185, Luiz G de Carvalho, Ouro Branco / AL, CEP: 57.525-00. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 12 de maio de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:478C7046

CEP: 57.525-00. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 12 de Maio de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:9D33109B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI
Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras para a Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel, com a empresa V G DA S SANTOS, inscrita no CNPJ: 59.661.768/0001-59, situada à Rua José Rodrigues de Lima, 185, Luiz G de Carvalho, Ouro Branco / AL, CEP: 57.525-00. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Ouro branco/AL, 12 de maio de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:478C7046

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. CONTRATO Nº 008/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouro Branco/AL **CONTRATADA:** WD NET, inscrita no CNPJ: 43.162.125/0001-20, situada na Rua José de Melo Gama, 193, SALA, João Alves da Silva, Ouro Branco / AL, CEP: 57.525-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) dezembro.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:9DAFBC44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO P.E 08, 09 E 10.2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, Processo Administrativo nº 01.08.0003/2025, do tipo menor preços por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente destinado a secretaria municipal de Assistência Social - Abertura das propostas dia 22/05/2025 às 08:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2025, Processo Administrativo nº 01.08.0004/2025, do tipo menor preços por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Controlados destinado a secretaria de saúde - Abertura das propostas dia 22/05/2025 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2025, Processo Administrativo nº 04.02.0009/2025, do tipo maior desconto percentual, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as demandas do município de Paulo Jacinto - Abertura das propostas dia 23/05/2025 às 09:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:152790EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 004/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, em favor das empresas: **HS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.564.964/0001-30, vencedora dos itens 1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 35, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59 perfazendo o valor total de R\$: 533.493,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais), **M Z BERNARDI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61, vencedora dos itens 2, 4, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 48, 55, 56, perfazendo um valor total de R\$: R\$ 579.145,00 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais), e a empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.852.216/0001-01, vencedora dos itens 30, 33, 40, 54, 57, perfazendo um valor total de R\$: 106.525,00 (cento e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 12 de Abril de 2025.

RYMES MARINHO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:1C9D60C1

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para **Prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura para realização dos festejos/eventos tais como equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas, audiovisual, projeção de imagens e diversos, bem como serviços de montagem e desmontagem**, destinados a realização dos eventos. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail seccomprasmp@gmail.com ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n,



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS
Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

CONTRATO Nº 010/2025 - DL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO** E A EMPRESA **V G DA S SANTOS**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Rua Coronel Lucena, 858, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro branco/AL, CEP. 57.525-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.184.392/0001-54, representado neste ato pelo Senhor Presidente **AMADEU DOS SANTOS**, portador do CPF nº 009.036.704-96 e RG: 6983788 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Ouro branco/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **V G DA S SANTOS**, inscrita no CNPJ: **59.661.768/0001-59**, situada à Rua José Rodrigues de Lima, 185, Luiz G de Carvalho, Ouro Branco / AL, CEP: **57.525-000**, doravante designado **CONTRATADO**, representado por seu administrador o Sr: Victor Gabriel da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade de nº 11.692.690 SSP/PE e CPF (MF) nº 185.388.694-77, residente e domiciliado na cidade de Ouro Branco/AL, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO1

1.1. O objeto do presente Termo de Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras para a Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Serviços de aluguel de 01 (uma) impressora, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2025, conforme especificação técnica do subitem 1.2, desse Termo de Referência.	Mês	08	1.500,00	12.000,00

1.2 Todas as cláusulas do Termo de Referência e a proposta da contratada integram o presente contrato em todas as suas condições.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS
Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, vez que compõe, em todos os seus termos, o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 13/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**;
- 4.2 - O valor pago será da seguinte maneira: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal**.
- 4.3 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um 1 (um) ano.
- 4.5. Após o interregno de um 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, através do IGP-M dos últimos 12 meses.
- 4.6 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular do setor de contabilidade para a devida aprovação.
- 4.7 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Ouro Branco, sediada a Rua Coronel Lucena, 858, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco/AL, CEP. 57.525-000, inscrito no CNPJ sob o nº 24.184.392/0001-54, neste Município.
- 4.8 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa será:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0007.2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme disposto na Lei de meios vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS
Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco – Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Sra. Vanessa Gomes Barreto Teixeira, lotado nessa Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

8.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, a CÂMARA poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, extinção de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

9.3 - A CÂMARA reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO

10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

10.3 - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II, da 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS
Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco - Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

12.2 - É de responsabilidade da CONTRATANTE a publicação legal do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha/AL como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ouro branco/AL, 13 de Maio de 2025.

Amadeu dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
AMADEU DOS SANTOS
Presidente
CONTRATANTE

Victor Gabriel da Silva Santos
V G DA S SANTOS
CNPJ: 59.661.768/0001-59
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Admilsa Alves da Silva CPF nº 093-675-044-89
2. Nome: Elaine Angelo Lima CPF nº 046.083.224-78



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO ESTADO DE ALAGOAS
Rua Coronel Lucena, 858 - Bairro: Luiz Gonzaga de Carvalho
CEP 57525000 Ouro Branco - Alagoas - CNPJ 24.184.392/0001-54

ORDEM DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro branco / AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, RESOLVE:

Expedir a **ORDEM DE SERVIÇOS** a fim de que empresa **V G DA S SANTOS**, inscrita no CNPJ: 59.661.768/0001-59, situada à Rua José Rodrigues de Lima, 185, Luiz G de Carvalho, Ouro Branco / AL, CEP: 57.525-000, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras para a Câmara Municipal de Ouro Branco, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento do equipamento, exceto papel, a partir do recebimento desta, iniciem os serviços.

- I. O prazo para de conclusão dos serviços, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório da licitação, aos detalhamentos contidos na proposta licitante e ao contrato devidamente formalizado pelas partes, os quais a empresa contratada declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Ouro branco/AL, 13 de Maio de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
PRESIDENTE